

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qkohpaq4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Projeto de lei nº 1354/2025 Protocolo nº 9328/2025 Processo nº 2789/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Declaração de Utilidade Pública Estadual a Associação Rotary Club de Pontes e Lacerda.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação **ROTARY CLUB DE PONTES E LACERDA** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.089.710/0001-04, com sede na Avenida Joaquim Gomes de Souza, nº 925, Centro, na cidade de Pontes e Lacerda-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

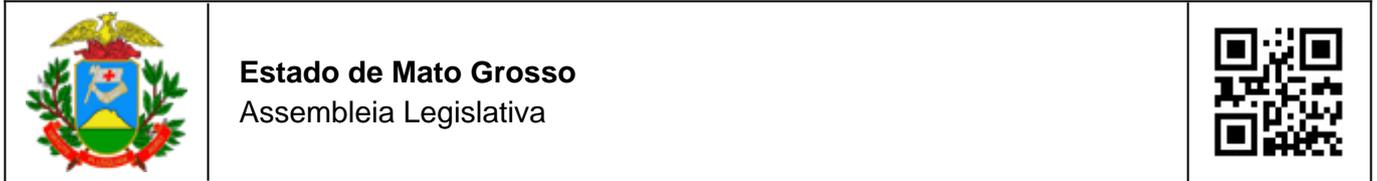
JUSTIFICATIVA

O Rotary é uma rede internacional sem fins lucrativos que reúne lideranças comunitárias, profissionais e empresariais com o propósito de promover serviços humanitários e valores éticos nas mais diversas comunidades ao redor do mundo. Fundado em 1905 em Chicago, reúne hoje mais de 1,4 milhão de associados em aproximadamente 37 mil clubes, distribuídos em mais de 200 países e territórios.

Sua missão essencial é servir ao próximo com integridade, fomentando a boa vontade, a paz e o entendimento mundial por meio da união entre profissionais comprometidos com o bem coletivo. Para concretizar essa missão, o Rotary atua em áreas estratégicas como: promoção da paz, combate a doenças, acesso à água limpa, saúde materna e infantil, educação básica, desenvolvimento econômico e proteção ambiental.

Um dos projetos mais emblemáticos é a campanha global de erradicação da poliomielite (PolioPlus), realizada desde os anos 1980 em parceria com a OMS e outras entidades, que já reduziu os casos mundiais da doença em mais de 99%. Além disso, o Rotary promove programas como intercâmbios juvenis (Interact e Rotaract), que incentivam o desenvolvimento de liderança, cidadania e compreensão global entre jovens de 12 a 30 anos.

Assim, o Rotary cumpre um papel essencial ao combinar ação local e impacto global, cultivando líderes



comprometidos e promovendo transformações perenes nas sociedades onde atua.

Por essas razões, considerando o impacto positivo do trabalho desenvolvido pela Associação **ROTARY CLUB DE PONTES E LACERDA** como medida para oficializar e fortalecer ainda mais seu papel na transformação social, é essencial que o presente Projeto de Lei seja aprovado, conferindo à essa associação o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2025

Faissal
Deputado Estadual